



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 061/2016 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

I – Relatório.

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 061/2016, do Executivo, para abertura de crédito adicional especial no orçamento até o valor de R\$86.661,17 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) e modificações nas leis orçamentárias(LDO e PPA) destinados ao CMEI Maria Thereza Rennó.

O Executivo apresentou justificativa citando que foi contemplado com recursos financeiros através do *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pelo Programa "Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos"*, para o CMEI supracitado.

O projeto contém pareceres favoráveis do Jurídico e da Contabilidade do Executivo, estimativa de impacto orçamentário e financeiro, declaração do ordenador da despesa, extrato bancário demonstrando a existência do citado recurso, ordens do Tesouro com identificação do pagamento, valor e dados do emitente e objetivo a ser alcançado, ofício da Secretaria Municipal de Educação solicitando materiais de consumo para o CMEI e, cópias das Resoluções nº. 01/2014 e 15/2013 do Ministério da Educação.

A Assessoria Jurídica desta Casa foi de parecer favorável ao projeto.

É o relatório.

II – Análise.

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, nos termos do artigo 70 do Regimento Interno.

O Executivo Municipal justificou o projeto, juntou pareceres, informações e documentos citados e é competente para a propositura.

Conforme já informado, verifica-se que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa "Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos", destinou recursos financeiros no valor de R\$86.661,17 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) para despesas com a manutenção do referido CMEI Maria Thereza Rennó, situado à Rua 13 de Maio, nº. 93, Vila Rennó.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1460/2016
Data 23 / 11 / 16 às ___ h ___ min ___
Nome Rafael Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

O extrato bancário e a ordem do tesouro, respectivamente às folhas 08 e 09, demonstram a existência do recurso em nome do Município de Santo Antônio da Platina.

O Executivo indicou fonte de recursos para a abertura do crédito e modificações orçamentárias, na forma do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei 4320/64 e foram apresentadas declaração do ordenador de despesa e de impacto orçamentário e financeiro, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto e documentos analisados, inexistente impedimento à tramitação do Projeto de Lei 061/2016 e sua apreciação no Plenário.

III – Conclusão.

Pelo exposto, considerando a competência do Executivo, os pareceres e os documentos enviados, entende esta **Comissão** é favorável a que o projeto seja levado ao Plenário para apreciação de seu mérito, na forma de seu Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 22 de novembro de 2016.

Vereador – Aginaldo Roberto do Carmo
Presidente

Vereador – José Jaime Paula Silva
Secretário

Vereador – Joel Pimentel Nóbrega
Membro